



CISREC

REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU SERVIÇOS (RCS)

Matozinhos, 04 de junho de 2025.

Ao Setor de Compras

Solicito a realização dos procedimentos administrativos necessários para fins de possível **Contratação do palestrante Fabrício Carpinejar para a IV Feira de Gestão e Serviços do CISREC, na Arena da Educação**, conforme Estudo Técnico Preliminar em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Contratação do palestrante Fabrício Carpinejar para a IV FGS DO CISREC na Arena da Educação	Serviço	01

1	Justificativa	<p>A contratação do palestrante Fabrício Carpinejar tem como objetivo fortalecer a proposta pedagógica e formativa da IV Feira de Gestão e Serviços do CISREC, especialmente no que diz respeito ao fortalecimento de competências relacionadas à liderança, inteligência emocional, empatia e humanização nas práticas de gestão pública. Sua palestra, integrada à programação da Arena da Educação, encerrará o evento no palco principal, configurando-se como o momento de maior destaque da programação, reunindo os participantes em um momento de inspiração e reflexão coletiva.</p> <p>Com ampla atuação como palestrante em instituições públicas e privadas, Carpinejar é reconhecido por sua linguagem acessível, conteúdo emocionalmente potente e capacidade de gerar reflexões transformadoras entre os participantes. Seu trabalho já impactou milhões de pessoas por meio da literatura, da mídia e das redes sociais, consolidando-o como uma referência nas discussões sobre inteligência emocional, empatia e a construção de propósito no contexto pessoal e profissional.</p> <p>Sua presença no evento representa uma entrega estratégica para o CISREC, por contribuir diretamente com a formação de lideranças mais conscientes, engajadas e preparadas para atuar com propósito em contextos desafiadores. Ao provocar reflexões sobre o papel dos gestores públicos e a importância do cuidado nas relações institucionais, a palestra de Carpinejar amplia a visão sobre o impacto do servidor na construção de políticas públicas eficazes e humanas.</p>
---	---------------	---



CISREC

		<p>O conteúdo será alinhado previamente com a organização do evento, respeitando a identidade institucional do CISREC, os objetivos da feira e as especificidades dos municípios consorciados. A atuação do palestrante será registrada na programação oficial e devidamente divulgada entre os participantes e parceiros.</p> <p>Sua participação reforça o compromisso do CISREC com a promoção de uma gestão pública inovadora, emocionalmente inteligente e orientada por valores humanos, tornando sua palestra uma contribuição estratégica para o desenvolvimento de lideranças públicas mais engajadas, alinhadas a práticas de gestão orientadas por propósito, efetividade e compromisso institucional.</p>
2	Forma de execução, prazo e local	O serviço será executado no dia 14 de Agosto de 2025, durante a IV Feira de Gestão e Serviços do CISREC, de forma única, com a apresentação do referido palestrante em sua palestra.
3	Gestor e Fiscal	<p>GESTOR DO CONTRATO: Rayanny Castro dos Santos Gerente de Contratos – CISREC contratos@cisrec.mg.gov.br</p> <p>FISCAL DO CONTRATO: Max Vinicius Reis Pereira Secretário Executivo – CISREC secretariaexecutiva@cisrec.mg.gov.br</p>
4	Qualificação Técnica	Não se aplica. Em resumo, a contratação de Fabrício Carpinelar na IV Feira de Gestão e Serviços do CISREC é uma decisão estratégica, alinhada com as necessidades e objetivos do evento. Esta ação não só garantirá o sucesso do evento, mas também contribuirá significativamente para a capacitação e o desenvolvimento dos profissionais da área, reforçando o compromisso da organização com a excelência e a inovação na gestão pública.
6	Obrigações da contratada	<p>Fornecer, sem qualquer ônus adicional para o Contratante, quaisquer componentes adicionais, necessários ao perfeito fornecimento os produtos;</p> <p>A Contratada responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a Contratante e/ou para terceiros, devendo prestar os serviços deste contrato de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.</p> <p>Fica a Contratada responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste Contrato, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais,</p>



CISREC

		trabalhistas, previdenciários, secundários e tributários ou quaisquer outros custos e encargos decorrente, ou que venham a ser devidos em razão da avença. Deve a Contratada manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
7	Obrigações do contratante	Cabe ao CONTRATANTE o cumprimento das seguintes obrigações: Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução do serviço; Efetuar pontualmente os pagamentos decorrentes deste contrato; Fiscalizar a execução deste contrato; Proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa cumprir com a obrigação de prestação do serviço dentro das normas do contrato; Aplicar ao CONTRATADO as sanções cabíveis; Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pelo CONTRATADO; Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto do Contrato que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO; e Publicar os extratos do contrato e de seus aditivos se houver, no Diário Oficial do CISREC, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, contanto que isso ocorra dentro de 20 (vinte) dias, contados da referida assinatura.
8	Condições e Forma de pagamento	Pagamento será realizado em até 30 dias após a execução do serviço, em parcela única.
9	Prazo de vigência do contrato	O prazo de vigência do contrato será restrito ao período de realização da IV Feira de Gestão e Serviços do CISREC, compreendido entre 13 e 14 de agosto de 2025.
10	Dotação orçamentária	As despesas decorrentes desta contratação correrão por dotação orçamentária a ser informada pelo setor competente.
11	Outros:	

Samila Dias Da Silva Cruz
Médica Veterinária - CISREC